



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

**ORDEM DO DIA**

(artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

- 1- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município.
- 2- Deliberar sobre a Proposta das Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2016/2019.
- 3- Deliberar sobre a Proposta de Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2016.
- 4- Deliberar sobre a Proposta do Mapa de Pessoal para o ano 2016.
- 5- Deliberar sobre a Proposta de fixação da taxa a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos da área do Município, com referência ao ano de 2015 – Imposto sobre Imóveis (IMI) – Prédios Urbanos.
- 6- Deliberar sobre a Proposta de lançamento de Derrama sobre o lucro tributável do IRC relativo ao ano de 2015, a aplicar no ano de 2016.
- 7- Deliberar sobre a Proposta de fixação da taxa do percentual de 0,25%, a título de taxas pelos direitos de passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2016.
- 8- Apreciação do relatório de gestão e contas da empresa municipal Areal Dourado, Eventos, Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos e Ação Social, E.E.M., respeitante ao exercício de 2014.
- 9- (\*) Tomar posição sobre o relatório de auditoria aos procedimentos e à gestão do executivo anterior.

\* A discussão deste ponto ficará condicionada à posição do órgão executivo sobre o relatório em apreço, tomada nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e bem assim das medidas propostas que entendam dever ser discutidas por este órgão deliberativo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 20 de Novembro de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça